



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2018

ITEM 24 – MAPA DE OBRAS DEVIDAMENTE PREENCHIDO CONFORME MODELO DEFINIDO NA RESOLUÇÃO TC Nº 08 DE 09/07/2014

RESOLUÇÃO TC Nº 48/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que, com relação ao **Item 24 do Anexo V da Resolução TC nº 48/2018**, não houve realização de obras, no exercício financeiro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Diante da não realização de obras, no exercício de 2018, deixa de seguir o MAPA DE OBRAS devidamente preenchido, cópias, exigido pela documentação da prestação de contas.

Sanharó, 28 de dezembro de 2018.

Paulo José Oliveira Batista
Presidente
(Documento assinado digitalmente)